

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 0026/2022 – CGM,
DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Institui e designa a **Comissão Especial do Concurso Público** para o provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, na forma que indica.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº P105551/2022, oriundo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, que trata da autorização para a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Auditor Interno; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de criação de Comissão Especial para a organização das etapas e realização do referido concurso. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno para integrarem o quadro de pessoal da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Art. 2º - Designar, sem ônus para o Município, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os quais atuarão sob a presidência do primeiro: I. ERNESTO SABOYA DE FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 120432-01, Analista de Planejamento e Gestão, representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; II. CLAUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA, matrícula nº 135.513.02, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; III. JOÃO MAIRTON MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 115549.01, Analista de Planejamento e Gestão, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; IV. PEDRO FELIPE DA COSTA COELHO, matrícula nº 135851.01, Analista de Planejamento e Gestão, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; V. PEDRO RIBEIRO DE MACEDO JÚNIOR, matrícula nº 135507.01, Analista de Planejamento e Gestão, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 3º - Compete à Comissão coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar o processamento de todas as fases do Concurso Público, desde a etapa preparatória até a divulgação do resultado final e homologação. Art. 4º - Esta Portaria entra em